

Resolução nº : 8284/2001  
Protocolo nº : 331259/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO e SEDU/PARANÁCIDADE, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 238.190,73 (duzentos e trinta e oito mil e cento e noventa reais e setenta e tres centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente